



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

OFÍCIO CIRCULAR Nº 176/2023



PROAD Nº 202304000404258



A QUEM SE DESTINA?

A todos os Diretores e as Diretoras de Foro do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca da utilização de selo eletrônico falso, supostamente emitido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aparecida de Goiânia/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A escrevente da referida serventia informa que, ao analisar cópia do documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV), no qual constava o suposto reconhecimento de firma do Sr. Carlos José Cardoso de Barros, verificaram-se vários indícios de que aquele documento não havia sido emitido pelo Cartório.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/679285>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.